



<b>Periodicidade:</b> Diário	<b>Temática:</b> Saúde
<b>Classe:</b> Informação Geral	<b>Dimensão:</b> 445
<b>Âmbito:</b> Nacional	<b>Imagem:</b> S/Cor
<b>Tiragem:</b> 110603	<b>Página (s):</b> 7

**Legislação** Maços sem imagens-choque poderão ser produzidos até cinco meses após adoção da nova lei

# Tabaco sem avisos à venda até maio de 2017

**Gina Pereira**  
gina@jn.pt

► As alterações à lei do tabaco – que incluem a obrigatoriedade de utilização de imagens-choque e o alargamento da proibição de fumar em espaços fechados aos cigarros eletrónicos com nicotina – foram ontem publicadas em “Diário da República” e irão entrar em vigor a 1 de janeiro de 2016. Contudo, o Governo permite que até 20 de maio de 2016 – ou seja, cinco meses após a entrada em vigor da nova lei – a indústria continue a produzir ou a importar maços de tabaco sem as 42 mensagens alusivas aos malefícios do tabaco e que esses maços estejam à venda até 20 de maio de 2017, até quase um ano e meio depois da entrada em vigor da lei.

Para Sofia Ravara, pneumologista e investigadora na Universidade da Beira Interior, trata-se de uma “cedência à indústria” e mostra a força do lóbi das tabaqueiras. “O Governo considera os interesses económicos e não a proteção da saúde pública”, diz, considerando que a consequência é óbvia: “mais jovens a começar a fumar, menos pessoas a deixar de consumir e mais mortes prematuras”.

A responsável garante que, por duas vezes, as organizações da so-

cidade civil que integram a Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo escreveram ao Governo, apresentando as suas propostas de alteração à lei. “Não fomos ouvidos”, diz, insurgindo-se contra o facto de a tutela ter preferido dar ouvidos ao setor da restauração e bebidas.

**Tabaco nos lares e em hospitais**  
Em seu entender, a moratória prevista – que atira a possibilidade de vender tabaco sem as advertências dos riscos para a saúde até 20 de maio de 2017 e mantém a possibilidade de fumar em restaurantes, casinos, bingos e salas de jogos com espaços para fumadores até final de 2020 – “não faz sentido”. E, na prática, significa que tendo sido Portugal dos primeiros países a transpor a diretiva europeia (cujo prazo era até maio de 2016) vai ser dos últimos a ter novas medidas.

A responsável também não aceita que, nesta revisão, o Governo permita que se continue a fumar (ainda que em espaços fechados) em hospitais, lares de idosos e residências assistidas. “Isto é escandaloso”, diz. Também a CGTP considerou “inaceitável” que o Governo mantenha a “discriminação” dos trabalhadores dos casinos, bingos, salas de jogo e restaurantes. ●



Algumas das 42 imagens que aparecerão nos maços de tabaco